

PRÉMIO BARROS VELOSO

REGULAMENTO

1. A Sociedade Portuguesa de Medicina Interna decidiu em 8 de Outubro de 2004 instituir o “Prémio Barros Veloso”, destinado a galardoar anualmente o melhor artigo ou ensaio de História de Medicina;

2. O prémio, no valor de 2.500 euros, será entregue anualmente em cerimónia a realizar no decurso do Congresso Nacional de Medicina Interna;

3. Poderão concorrer todos os artigos ou ensaios escritos em português e publicados em Portugal, que deverão ser entregues para concurso até 31 de Março na sede da SPMI;

4. O júri será presidido por um membro da Direcção da SPMI a qual designará os restantes 4 membros que poderão estar ligados à Medicina ou outras áreas da cultura;

5. A decisão do júri será tomada por maioria qualificada não sendo passível de recurso;

6. Para trabalho de igual valia será dada prioridade ao que envolva tema de Medicina Interna;

7. O júri poderá, se assim o entender, não atribuir o prémio, cuja verba transitará então por inteiro para o prémio do no seguinte;

8. Todas as questões que possam surgir e que não estejam previstas neste regulamento serão objecto de resolução por parte da Direcção da SPMI.